CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Grupo Ecológico Amigos da Onça, CNPJ 22.563.425/001-41, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A Instituição tem como finalidade propor e defender políticas públicas na defesa dos direitos do bem-estar dos animais domésticos, cativos ou silvestres, desenvolver, planejar e programar políticas básicas que promovam a harmonia entre homens e o animal, fiscalizar e tomar medidas jurídicas com referências a infratores que desrespeitem as leis de proteção à fauna, encaminhar atendimento veterinário, castração, vacinação e procurar novos lares para estes animais.

Face a importância do trabalho desenvolvido pelo Grupo Ecológico Amigos da Onça – GEAMO em prol do fortalecimento da associação, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Salvador, 23 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES